

**RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 230, de 10 de agosto de 2001.**

*Altera o Calendário Acadêmico 2001/2002, para o curso seqüencial superior de complementação de estudos pedagógicos para os anos iniciais do ensino fundamental.*

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E “ad referendum”:**

**Art. 1º** Fixa novas datas para a realização da seleção especial e da matrícula de candidatos para o curso seqüencial superior de complementação de estudos pedagógicos para os anos iniciais do ensino fundamental, alterando a Resolução CEPE-UEMS nº 226, de 19 de julho de 2001, publicada no DO/MS nº 5561 de 31 de julho de 2001, p. 26 a 28, conforme seguem:

Data	Evento
24/08	Processo seletivo especial do curso seqüencial de Ponta Porã
03 e 04/09	Matrícula dos aprovados no processo seletivo especial do curso seqüencial de Ponta Porã

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Profª LEOCÁDIA AGLAÉ PETRY LEME**  
Presidente CEPE/UEMS